



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 004/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Alessandra Silva Dalmarco Augusto, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **Alessandra Silva Dalmarco Augusto**, "Assessora Técnica de Gabinete Executivo" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao terceiro período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2019, a serem gozados no período de **12/07/2021 a 10/08/2021**.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de junho de 2021.


Vereador LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo